



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01184 - 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 121/2018.	2
DECRETO Nº 118/2018.	4
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018.	5
PORTARIA Nº 061/2018.	6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01184 - 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 121/2018.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2065 de 20/12/2017**.

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

09.01.10.301.2022.1030	EQUIP MAT PERMAN E MOBILIARIOS P SAUDE	
311	01000 EQUIPAMENTO E MAT PERMANENTE	30.000,00
09.01.10.301.2022.2240	MANUT DOS SERV ATENÇÃO PRIMARIA DA SAUDE	
331	01303 OUTROS SERV. PES. JURIDICA	25.000,00
11.01.15.451.2037.2285	MANUT DOS SERV PUBLICOS, O. URBANISMO	
514	01000 OUTROS SERV. PES. JURIDICA	20.000,00
11.01.15.451.2037.1063	AMPLIAÇÃO E CONS DA ILUM PUBLICA	
503	01507 OUTROS SERV. PES. JURIDICA	40.000,00

Total Suplementação: R\$ 115.000,00

ART. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto, servirá como recurso o cancelamento de dotações conforme o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.03.12.361.2011.1014	REF MEL NAS ESCOLAS ENS. FUNDAMENTAL	
141	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
09.01.10.301.2022.2240	MANUT DOS SER AT PRIMARIA DA SAUDE	
315	01303 VENC VANT FIXAS PESSOAL CIVIL	25.000,00
328	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
11.01.15.451.2037.1063	AMPLIAÇÃO E CONS DA ILUM PUBLICA	
504	01507 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
11.01.15.451.2037.2285	MANUT DOS SERV P. OBRAS E URBANISMO	
511	01000 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
11.01.15.452.2043.2286	MANUT DA CONT ILUM PUBLICA – COSIP	
518	01507 OBRIGAÇÕES TRIBUT E CONT.	20.000,00

Total da Redução: R\$ 115.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01184 - 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ART. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2018** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 14 de setembro de 2018.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01184 - 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 118/2018.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2065 de 20/12/2017, art. 6º e I.**

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar no Orçamento geral do município, no valor de **R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

10.02.08.244.2032.2276	EXEC. PROG BOLSA FAMILIA E DO CAD ÚNICO – SUAS	
707	31936 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
09.02.10.301.2028.2248	EXECÇÕES DAS AÇÕES AT. BASICA	
708	17494 MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00
709	17494 OUT. SERV. PESSOA FISICA	20.000,00
710	17494 OUT. SERV. PESSOA JURIDICA	150.000,00

Total Suplementação: R\$ 224.642,53

ART. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso a Receita de **Excesso de Arrecadação**, em conformidade com o que prevê o artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei 4.320/64.

Receita:	4.1.7.1.8.08.1.1.01.01.00 Fonte: 17494	300.000,00
Receita:	4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.00 Fonte: 1936	15.000,00

Total da Receita: R\$ 315.000,00

ART. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2018** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

ART. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 29 de agosto de 2018.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01184 - 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 035/2018 em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PUBLICO, a abertura do Pregão Presencial - n 060/2018, tipo menor preço por item, visando a *Aquisição de Fórmulas Infantil e Nutrição Enteral*, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: 27 de setembro de 2018.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados a partir do dia 17/09/2018 na Prefeitura Municipal em horário Comercial, ou solicitados através do e-mail: licitacao@santatereza.pr.gov.br.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01184 - 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 061/2018.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à senhora **Gracieli Apolinário**, Enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 044.284.549-96, o equivalente a 02 (duas) diárias no valor de R\$ 945,20 (novecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), para viagem a Curitiba-Pr, para participar da reunião da Comissão de Intergestores Bipartite Estadual do Paraná e COSEMS (Conselho de Secretarias Municipais de Saúde), nos dias 17/09/2018 a 19/09/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 14 de setembro de 2018.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)